



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.466/2004

***“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004.”***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 35.700,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 – FUNDO DE PREV. SOCIL DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO - MS

0703.09.272.0033.2.009-3.1.90.94.00.00	R\$ 5.500,00
--	--------------

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.013-4.4.90.52.00.00	R\$ 11.000,00
--	---------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0110.08.244.0041.2.044-3.1.90.11.00.00	R\$11.000,00
--	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.243.0041.2.048-3.3.90.48.00.00	R\$ 8.200,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL	R\$ 35.700,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 – FUNDO DE PREV. SOCIL DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO - MS

0703.09.272.0066.2.011-3.3.90.99.00.00	R\$ 5.500,00
--	--------------

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.602.0011.1.001-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
0104.20.602.0011.1.001-4.4.90.51.00.00	R\$ 4.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.30.00.00	R\$ 11.000,00
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.30.00.00	R\$ 3.000,00
0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.36.00.00	R\$ 5.200,00
0107.16.482.0065.1.006-4.4.90.51.00.00	R\$ 5.000,00

TOTAL	R\$ 35.700,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE OUTUBRO DE 2004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL